

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

CNPJ: 13.781.828/0001-76



#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2022-PP-SRP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08— Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.390.964/0001-00, neste ato representada pela Gestor do Fundo, o Sr. QUINTINO DE SOUZA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 009.901.125-51, residente e domiciliado na cidade de Ibitiara e legalmente ratificado pelo Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **B-GREEN GESTÃO ABIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua DT 2.4.10, Via de Penetração A, s/nº - Lote 04/Cia Sul – Centro Industrial de Aratu – Simões Filho – BA, CEP 43.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.568.077/0011-05, neste ato representada pelo Sr. DANIEL ENESIO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.406.725-00 e RG nº 819444545 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

#### 1. - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 057/2022, assinado em 01 de março de 2023, para a contratação de empresa especializada em coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos sólidos ou químicos dos grupos A, B, e E usado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara-Ba, conforme descrições do Anexo I do Edital Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 010/2022, proposta contratada.

#### 2. – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria de Saúde, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação dos serviços por igual período da avença inaugural, fica ALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, para que este vigore pelo período de **02 de outubro de 2023 até 02 de maio de 2024.** 

#### 3. - DO VALOR

3.1. — Renova-se o valor contratado inaugural, nos mesmos moldes da Clausula Terceira do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$11.944,31 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) pago em parcelas mensais R\$1.706,33 (um mil, setecentos e seis reais e trinta e três centavos).

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



### ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de Ibitiara

CNPJ: 13.781.828/0001-76



#### 4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. — As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde. Proj. Ativ.: 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001002

#### 5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

#### 6. – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.
- 6.2. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba. 29 de setembro de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA CONTRATANTE

QUINTINO DE SOUZA PEREIRA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATANTE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov



# ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**CNPJ: 13.781.828/0001-76



B-GREEN GESTÃO ABIENTAL LTDA

CONTRATADO

FISCAL DO CONTRATO PELA CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:	
1 – Nome:	2 – Nome:
RG:	RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov